



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**1. OBJETO**

**1.1** O objeto deste Termo de Referência é a “**Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	ARRANJO DE FLORES PEQUENO	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
2.	ARRANJO DE FLORES MEDIO	25	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
3.	ARRANJO DE FLORES GRANDE	25	R\$ 123,00	R\$ 3.075,00
	<b>TOTAL</b>			R\$ 5.920,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>		<b>CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS</b>		

**3. JUSTIFICATIVA**

**03.1** O objeto do presente termo tem por objetivo a “**Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais**”, Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar uma beleza para que o ambiente se torne mais agradável nas ocasiões especiais.

**3.1.1** A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência se faz necessária para atender as necessidades em Ocasões Especiais, Sessões Solenes, Extraordinária, Audiências Publicas, Solenidade de entrega de Títulos e honorarias, Posses, Aulas, Palestras, Congressos, Seminários, Simpósios, comemoração de datas alusivas e significativas, aniversários, assinatura de Atos entre outros.

**3.2** Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**3.3** Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

**3.5 DA PESQUISA DE PREÇOS**



---

**3.5.1** A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, internet, ata de registro de preços, e banco de preços.

#### **4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**4.1** A data da entrega dos produtos deverá acontecer em até 10 (DEZ) dias após a emissão da nota de empenho, ou da AF (Autorização de Fornecimento).

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

**5.2** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**5.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.5** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.6** Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

#### **6. LOCAL DE ENTREGA**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

*Gabinete do Executivo*

*Gestão 2021/2024*

---

6.1 Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em local determinado pela Secretaria solicitante.

**7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia ...../...../..... e término no dia ...../...../.....,

7.2 Os serviços, objeto deste Termo, serão formalizados em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

**8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o Senhor **Mateus Mussio Fernandes**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

**9. GESTÃO DO CONTRATO**

9.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura da mesma, a Sr. **Celio Luiz Garbin**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

*Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.*

Atenciosamente

---

**Celio Luiz Garbin**  
**Secretário Municipal de Administração**

---